Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente,

Modifica a redação do art. 152, Parágrafo único, que passara a contar com a seguinte redação:

> Parágrafo único. Subordinam-se ao Departamento de Tributos Mobiliários (ISS, DIPAM, TAXAS, ITBI, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA e ITR) as Supervisões Fiscais I, II, III e IV.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

Jean Corauci
Vereador